



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício 2020

DECRETO Nº 4392 , DE 17 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

828	10.302.0059.2170.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE E COVID-	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

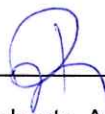
Excesso:

300.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 17 de julho de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal